



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 6579, DE 03 DE JULHO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 6220, de 24 de junho de 2025.

Art. 2º Designar, para integrarem a Comissão encarregada de estabelecer a regulamentação do processo de consulta à comunidade para a escolha do/a novo/a Reitor/a e Vice-Reitor/a, os seguintes membros:

- I. MAURÍCIO JOSÉ LAGUARDIA CAMPOMORI, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 138231, Matrícula SIAPE nº 2.172.512, como Presidente.
- II. FRANCISCO DUTENHEFNER, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 14164X, Matrícula SIAPE nº 1.214.495.
- III. ANDRÉA MORENO, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 191264, Matrícula SIAPE nº 431.191.
- IV. CRISTINA DEL PAPA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 123714, Matrícula SIAPE nº 1.144.255.
- V. RULEANDSON DO CARMO CRUZ, Jornalista, Inscrição UFMG nº 247588, Matrícula SIAPE nº 1.889.153.
- VI. ISE LUIZA GOMES DE MORAIS, Discente do curso de Letras, Matrícula UFMG nº 2025423165.
- VII. GUSTAVO AUGUSTO PIRES, Discente do curso de Engenharia de Sistemas, Matrícula UFMG nº 2019026931.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de julho de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 07/07/2025, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4349803** e o código CRC **03108BE4**.

---